

República Federativa do Brasil

Lämara Municipal de Itairão
Aprovado por Unanimidado
Em DO 1 D 1 8
Presidente

Câmara Municipal de Trairão

Av. João Paulo II, nº 314, B. Bela Vista. cmtrairao@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 013/18.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Após aprovação deste requerimento de minha autoria, que requer a Criação de um Projeto de Lei, que possa garantir recursos financeiros, no intuito de beneficiar as pessoas de extrema carência financeira, objetivando ajudar as famílias a custear as despesas, na hora de uma necessidade básica, como é caso de morte de pessoas, que chega a falecer fora de seu Estado de origem, e que o Poder Executivo possa custear as despesas do corpo destas pessoas pelo ao menos, até o seu Município de Trairão, e que possa buscar o corpo na divisa do Estado do Pará, e que naquele momento difícil, precisa transportar seu corpo, até seu berço familiar. Motivada em garantir este direito a todas pessoas sem exceção algumas, relacionado a nacionalidade, cor ou religião. Posto isto, muitos casos já ocorreram em nosso Município, e que deixaram muitas famílias entristecida em razão de não poder dar o mínimo de assistência necessária, neste momento de muita dor, por falta de recursos financeiros para buscar o corpo e fazer o sepultamento.

Considerando o exposto e, esperando ser atendida a justa reivindicação por parte de Vossa Excelência, **Sr. Prefeito Municipal**, que aprecie com atenção este pedido, que irá beneficiar inúmeras famílias em nosso Município.

REQUEREMOS, na forma regimental, que após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, VALDINEI JOSÉ FERREIRA, para que acione a Secretária Municipal de Administração Exma. Sra. Arlete Baú, para a realização do ITEM mencionado.

ERA O QUE TINHAMOS A REQUERER.

Plenário da Câmara Municipal de Trairão/PA., em 07 de fevereiro de 2018.

ELZIMAR RAMOS DE FARIAS

Vereadora/SD. (Betona)

Email: vereadorabetona@hotmail.com